

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

-----Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, no Edifício da Escola Secundária Alves Martins e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **JOSÉ ADELMO GOUVEIA BORDALO JUNQUEIRO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **ANDREIRA PARENTE COELHO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JOSÉ HELDER DO AMARAL**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**FALTAS** - Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro por motivos profissionais. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara cumprimentando todos os presentes e em especial o Senhor Presidente da Escola Secundária Alves Martins, agradecendo a disponibilidade de acolher na sua escola a Reunião Pública da Câmara Municipal.-----

-----Relativamente ao Museu do Quartzo esclareceu que a situação descrita na imprensa resulta de um mal entendido relacionado com a figura de referência do museu, o Professor Galopim de Carvalho e que o mesmo está sanado, estando prevista para breve uma visita a Viseu da referida figura.-----

-----A propósito da regeneração urbana, informou que já foi recebido o acórdão do Tribunal de Contas que negou o visto à alienação da posição do IHRU ao Município na Viseu Novo.-----

-----Informou ainda que irá recorrer dessa decisão, referindo que a mesma não afeta minimamente o dia-a-dia da SRU, mas obviamente quererá clarificar a situação, uma vez que não concorda com os argumentos invocados pelo Tribunal de Contas, como os que se prendem com o fato da SRU ter tido resultados negativos nos últimos anos.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Referiu que as SRU, sem atividades que gerem receitas adicionais, são claramente entidades que têm que ter prejuízo. O objeto que elas promovem é sempre de reabilitação, de feitura de obras de melhoria no centro histórico, esse objeto nunca pode assegurar a rentabilidade.-----

-----Referiu que a Câmara tem pareceres dos Revisores Oficiais de Contas que dizem que as SRU se excluem da aplicação da regra destinada às empresas municipais que impedem que as mesmas tenham três anos seguidos de prejuízo. Informou ainda que contactou já o Governo que está a legislar no sentido de garantir essa exclusão. O assunto já foi à Associação Nacional de Municípios Portugueses que deu um parecer positivo.-----

-----Intervenções dos Senhores Vereadores-----

-----O Senhor Vereador, José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro, fez referências sobre a filosofia da criação das SRU e que na sua opinião o Tribunal de Contas não esteve bem e que muitas vezes, o mesmo, emite opiniões políticas e de mérito, felicitou a Freguesia de Viseu pela iniciativa que decorreu na Associação Comercial do Distrito de Viseu, e pela qualidade dos seus intervenientes que contribuíram para história da cidade.-----

-----O Senhor Vereador, José Hélder do Amaral, cumprimentou os presentes referindo que as decisões do Tribunal de Contas merecem respeito, no entanto não pode concordar das posições relativas à SRU, questionando o Senhor Presidente sobre qual é a posição da Câmara relativamente às questões da escola pública/escola privada e ainda se existe já alguma resposta quanto às questões do centro de referência.-----

-----Referiu ainda que a ligação ferroviária Aveiro-Viseu-Vilar Formoso- Salamanca, bem como a Via dos Duques não têm financiamento aprovado sem esses investimentos perder-se-á competitividade relativamente a outras cidades. -----

-----O Senhor Vereador, José Junqueiro usou novamente da palavra para dizer que relativamente ao financiamento ao ensino privado não existiram novas contratualizações desde o governo de José Sócrates, os contratos de associação justificam-se em áreas em que a escola pública é deficitária, sendo uma forma de equilibrar e possibilitar a oferta de ensino nestas áreas onde não existem alternativas é uma matéria que se vai resolver com equilíbrio e bom senso.-----

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra para referir que, folga em saber que todas as forças políticas estão de acordo na matéria relativa à SRU, tem muito respeito pelo Tribunal de Contas mas não pode concordar com esta decisão, pois o Estado tem sido um bom parceiro na SRU. Relativamente às questões das Escolas e Contratos de Associação o Município já reuniu com as direções das escolas que merecem o nosso respeito e consideração pela qualidade do ensino que praticam. Espera que o governo encontre uma solução equilibrada que beneficie o ensino em Viseu. Relativamente aos centros de referência não existem novidades, aguardando-se a reunião com o governo para pessoalmente ser expresso aquilo que já foi comunicado por ofício ao Ministro da Saúde, que Viseu reúne todas as condições para ser um centro de referência. Quanto às ligações ferroviárias e rodoviárias referidas, afirmou que a não execução das mesmas dificultará a atração de investimento para Viseu e para a região.-----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

645 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 05-05-2016, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

646 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “111 Edifícios do Centro Histórico de Viseu estão em processo de reabilitação”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que em 30 meses, entre outubro de 2013 e março de 2016, foram já ou estão a ser reabilitados 61 edifícios no Centro Histórico de Viseu. No curto prazo, receberão obras de regeneração mais 50.-----

-----Os números são justificados pelas obras de reabilitação de fachadas de imóveis particulares, para as quais o Município criou incentivos financeiros, mas também pelo elevado número de projetos de reabilitação aprovados ou em análise.-----

-----Ao todo, neste período, foram aprovados 70 pedidos de incentivo financeiro para a regeneração de fachadas, 43 dos quais foram já executados. Somam-se a estes pedidos 18 obras de reabilitação integral já realizadas ou em execução e 23 projetos de reabilitação em fase de estudo ou lançamento.-----

-----Esta dinâmica fará com que a paisagem da zona histórica regresse à sua época de ouro.-----

-----O casco histórico de Viseu reconquistou atratividade e o interesse dos proprietários e de investidores. A visão e os estímulos são públicos, da autarquia, mas as obras, privadas, na sua esmagadora maioria”.-----

-----No ciclo de operações de regeneração urbana que se irá iniciar, incluem-se ainda os projetos de reabilitação da futura sede da Águas de Viseu, na rua do Comércio, a Casa das Bocas, na Rua João Mendes, e o antigo Orfeão, na Rua Direita. Avançará também o projeto de ampliação do Viriato Teatro Municipal, com a recuperação das antigas instalações da APROGEL.-----

-----Esta semana realizou-se com a imprensa uma visita aos imóveis do centro histórico com novas habitações destinadas ao arrendamento de jovens famílias. Acredita que parte das 18 habitações estará pronta a habitar até 31 de Maio, data em que se conclui o concurso para a sua atribuição.-----

-----As 18 habitações deverão permitir alojar 50 novos moradores no coração antigo da cidade e abrir seis novos espaços comerciais e de serviços.-----

-----A medida privilegiada famílias jovens, em início de vida, com tipologias de habitação T1 a T4 e preços de arrendamento que variam, maioritariamente, entre os 150 e os 300 euros. As 18 habitações resultam de operações de reabilitação urbana em imóveis antigos, alguns deles em ruínas, no âmbito do programa “Reabilitar para Arrendar”, e estão localizadas na Rua Direita – números 275, 285-287, 91-97 -, Largo de São Teotónio (Escadinhas da Sé) e Calçada da Vigia.-----

-----Entre os requisitos de candidatura, destaque para a média da idade do agregado familiar que deverá ser inferior a 35 anos, sendo que nenhum dos elementos do agregado poderá ter uma idade superior a 40 anos. Também os rendimentos do agregado familiar serão ponderados no acesso às habitações, estando os seus limites definidos em regulamento.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As operações de reabilitação dos 7 imóveis abrangidos pelo programa representam um investimento global de 1,5 milhões de euros, financiado por fundos do Banco Europeu de Investimento ao abrigo do programa “Reabilitar para Arrendar”.-----

-----2) “Manhãs Desportivas” arrancaram este domingo e oferecem perto de 100 atividades até julho”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que as “Manhãs Desportivas” estão de regresso ao Parque da Radial de Santiago, em Viseu, até ao final de julho. A iniciativa desportiva arrancou no último domingo, com um painel de atividades para toda a família e amantes da atividade física ao ar livre.-----

-----Na sua 14ª edição, o Município de Viseu eleva a fasquia e oferece a todos os interessados um programa desportivo com perto de uma centena de atividades, pensado para todas as idades e necessidades. Ginástica, ténis, dança, artes marciais, jogos tradicionais, corridas e futebol são algumas das opções.-----

-----A iniciativa, que conta com a parceria de vários ginásios, clubes, associações e outras entidades do concelho, visa promover a prática desportiva nas várias gerações e incentivar à adoção de um estilo de vida saudável, oferecendo um programa variado, de acesso livre e gratuito.--

-----3) “Exposição fotográfica de Duarte Belo inaugura a 18 de maio, em Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que “Viseu – Identificação e Reconhecimento. Da vida citadina à vida rural” é o nome da exposição fotográfica que inaugurou ontem, Dia Internacional dos Museus, na Casa das Memórias e Museu Almeida Moreira, em Viseu.-----

-----Da autoria do fotógrafo lisboeta Duarte Belo, a exposição reflete a paisagem, a arquitetura, a identidade e a história do concelho de Viseu através da fotografia. O processo de levantamento fotográfico prolongou-se por 33 dias, tendo o autor visitado 240 localidades e 160 outros locais isolados. O registou culminou na recolha de mais de 55 mil fotografias.-----

-----A exposição é constituída por dois núcleos distintos. No Museu Almeida Moreira estará retratado o Centro Histórico de Viseu, nos anos 90, num conjunto de fotografias a preto e branco. Já na Casa das Memórias, as fotografias a cores apropriam-se do espaço, onde são apresentadas perspetivas de dois mundos distintos, o cosmopolita e o rural, num registo mais atual.

-----Neste espaço, os visitantes são convidados a refletir a cidade e as construções humanas, sem esquecer as origens rurais e o interior do concelho de Viseu.-----

-----O projeto fotográfico de Duarte Belo foi um dos 16 projetos culturais vencedores da primeira edição do concurso de apoio à cultura e criatividade “VISEU TERCEIRO”, em 2015. O projeto obteve um financiamento municipal de 7619 euros com vista à realização de um levantamento fotográfico do concelho de Viseu.-----

-----4) “Abertas inscrições para participação nas Marchas Populares de Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que O período de inscrições para participação no Desfile/Concurso das Marchas Populares de Viseu está aberto e decorre até à próxima segunda-feira, 23 de maio. As inscrições devem ser efetuadas junto da divisão de Cultura da Câmara Municipal de Viseu, nos Paços do Concelho.-----

-----Poderão inscrever-se grupos representativos de escolas, associações e coletividades, bem como outros organismos ou instituições com sede no concelho, nas categorias de marcha infantil, juvenil ou sénior.-----

-----As marchas a concurso devem basear-se nas tradições portuguesas, nomeadamente temas locais e regionais alusivos aos Santos Populares. Este ano, e dadas as efemérides assinaladas na cidade, o Município sugere também a abordagem dos centenários dos Paços do Concelho e do

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Museu Nacional Grão Vasco e dos 500 anos da Sé de Viseu e da Santa Casa da Misericórdia de Viseu.-----

-----Os grupos a concurso concorrem para os primeiros, segundos e terceiros prémios em cada categoria, para além dos títulos de “Melhores Adereços”, “Melhor Coreografia/Interpretação”, “Melhor Marcha” e “Melhor Traje”.-----

-----O desfile das Marchas Populares terá lugar na noite de 18 de junho, pelas 21H30, com início na Avenida 25 de Abril e ‘palco principal’ no Rossio.-----

-----5) “Certidões Deliberações da Assembleia Municipal”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que já foram recebidas na Câmara Municipal as Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de abril, resultantes da votação dos pontos da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Viseu.-----

### -----**AGRADECIMENTOS**-----

647 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----UGT – União Geral de Trabalhadores, pelo apoio prestado pelo Município de Viseu na realização das Comemorações do 1º de Maio de 2016 – EDOC/2016/31991. -----

-----Associação Santa Marinha, pelo contributo do Município na realização da noite de Fados no dia 7 de Maio – EDOC/2016/32350. -----

-----Centro Hospitalar Tondela-Viseu, pela colaboração do Município de Viseu, no âmbito da Caminhada Solidária que decorreu no dia 30 de abril e ainda pelo apoio em todos os projetos do Serviço de Pediatria – EDOC/2016/31988. -----

### -----**APOIOS**-----

648 - 01.04.01 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----quinhentos euros, à Associação de Estudantes da Escola Secundária Alves Martins, no âmbito da participação no projeto Parlamento Europeu Jovem que decorreu de 14 a 17 de abril – EDOC/2016/23151. -----

-----oitocentos euros, à Escola Secundária Viriato, no âmbito da participação na XXX Conferência CEI – “Caretakers Of Environment Internacional” que se irá realizar na Dinamarca entre 27 de junho e 02 de julho - EDOC/2016/33558. -----

649 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 5 e alínea a) do n.º 7 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----UGT – União Geral de Trabalhadores, relativas à utilização do pavilhão Multiusos para as Comemorações Nacionais da UGT do Dia do Trabalhador – 1 de Maio – EDOC/2016/29976. -----

-----Pedro Silva-Santos, relativas à utilização da Sala da Biblioteca para o lançamento da Obra “Como conseguir emprego em 30 dias”. – EDOC/2016/18707. -----

### -----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU**-----

650 - 01.05.01 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Associação Social Cultural Espiritualista-----

-----Em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.09369/2016, de 28-04-2016, com a distribuição n.º EDOC/2016/30409, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 11-04-2016, foi reduzido em 88% o custo dos ramais de água e saneamento bem como a respetiva tarifa de ligação referente à requisição n.º 415, de 12-01-2016, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

### -----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA**-----

651 - 01.06.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria Irene Figueiredo Lopes – São Cipriano e Vil de Soito - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/30346, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Irene Figueiredo Lopes, através da atribuição de uma comparticipação de 226,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

652 - 01.06.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Rosa Maria Alves Oliveira – Ribafeita – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/33059, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Rosa Maria Alves Oliveira, através da atribuição de uma comparticipação de 852,88 euros, para gastos com medicação, dívida na farmácia e tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

653 - 01.06.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Liliana de Jesus Costa Santos Alcobia – Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/24159, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

extraordinárias de saúde, a Liliana de Jesus Costa Santos Alcobia, através da atribuição de uma comparticipação de 113,97 euros, para gastos com medicação na farmácia e tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

654 - 01.06.04 - VISEU SOLIDÁRIO – Laura Maria de Jesus dos Santos – Campo - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/31510, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Laura Maria de Jesus dos Santos, através da atribuição de uma comparticipação de 181,62 euros, para gastos com medicação na farmácia, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. ----

655 - 01.06.05 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria da Paixão dos Santos Soares – Repeses e São Salvador - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/24141, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria da Paixão dos Santos Soares, através da atribuição de uma comparticipação de 500,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

656 - 01.06.06 - VISEU SOLIDÁRIO – José Manuel de Almeida Sequeira – Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/32901, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a José Manuel de Almeida Sequeira, através da atribuição de uma comparticipação de 253,76 euros, para tratamento oftalmológico, aquisição de lentes e armação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

657 - 01.06.07 - VISEU SOLIDÁRIO – Juliana Rodrigues de Almeida – São Pedro de France - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/32978, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Juliana Rodrigues de Almeida, através da atribuição de uma comparticipação de 63,50 euros, para tratamento oftalmológico, aquisição de lentes e armação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----**PROCOLOS**-----  
 658 - 01.07.01 - Município de Viseu/ Freguesia de Abraveses/ Alargamento do Pontão na Rua de São João no Bairro do Pereiro-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Abraveses, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Abraveses, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/48878). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

659 - 01.07.02 - Município de Viseu/ Freguesia de Abraveses/ Requalificação do Parque Infantil da Barrosa-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Abraveses, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Abraveses, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/10623). -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

660 - 01.07.03 - Município de Viseu/ / Freguesia de Calde/ Pavimentação da Rua dos Carris e Travessa dos Carris-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Calde, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Calde, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/27263). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

661 - 01.07.04 - Município de Viseu/ Freguesia de Calde/ Requalificação da Rua do Marralheiro----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Calde, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Calde, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/27256). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

662 - 01.07.05 - Município de Viseu/ Freguesia de Coutos de Viseu/ Associação Coutoense-----  
 -----Reconhecendo o Município de Viseu que: -----  
 -----As organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local; -----  
 -----As inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado; -----  
 -----As nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo; -----  
 -----As Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado; -----  
 -----O trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes que, em regime quase sempre de voluntariado, têm contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor; -----  
 -----Mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseuense; -----  
 -----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho. -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, celebrar um protocolo entre o Município de Viseu e a Associação de Solidariedade Social Coutoense em articulação com Freguesia de Coutos de Viseu, com vista à construção de muro e rampa.-----  
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/15468). -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

663 - 01.07.06 - Município de Viseu/ Freguesia de Rio de Loba/ Pavimentação da Rua Antero de Quental na Ramalhosa-----  
 -----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----  
 -----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----  
 -----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Rio de Loba, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Rio de Loba, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/22248). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 664 - 01.07.07 - Município de Viseu/ Freguesia de Santos Evos/ Relva Sintética no Polidesportivo de Pinheiro e Construção de Muros-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Santos Evos, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Santos Evos, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/74682). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### 665 - 01.07.08 - Município de Viseu/ Freguesia de Santos Evos / Requalificação da EM 585 desde o Alto de Pinheiro até Remonde-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Santos Evos, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Santos Evos, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/76072). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

666 - 01.07.09 - Município de Viseu/ Freguesia de São João de Lourosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/6012, deliberou celebrar um aditamento ao protocolo de delegação de competências que, visa delegar na Junta de Freguesia de São João de Lourosa a gestão e manutenção dos espaços verdes das margens do Rio Dão/ Termas de Viseu, dotando-a dos meios humanos, materiais e financeiros, que permitam assegurar, com recurso a mão-de-obra própria ou outra entendida por mais conveniente. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

667 - 01.07.10 - Município de Viseu/ Freguesia de Viseu/Recolocação da Rede de Iluminação Pública e Requalificação da Transversal à Rua Nova de Jogueiros-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Viseu, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Viseu, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2013/14204). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

668 - 01.07.11 - Município de Viseu/ Freguesia de Viseu/Remodelação do Coletor de Esgotos na Rua Maria José Figueiredo e Silva em Gumirães-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Viseu, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.09857/2016, de 10-05-16, com a distribuição n.º EDOC/2016/33119, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 26-04-16, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Viseu, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/33119). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

669 - 01.07.12 - Município de Viseu/ União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita/ Rede de Águas Pluviais na Rua Principal em Boa Aldeia-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a União das Freguesias de Boa Aldeia Farminhão e Torredeita, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.09527/2016, de 11-04-16, com a distribuição n.º EDOC/2016/30891, a Câmara deliberou

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 11-04-16, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a União das Freguesias de Boa Aldeia Farminhão e Torredeita, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/30891). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

670 - 01.07.13 - Município de Viseu/ Associação “O Cantinho dos Animais Abandonados”-----

-----A Associação do Cantinho dos Animais Abandonados, em estreita colaboração com a Câmara Municipal de Viseu, presta relevante serviço no acolhimento e tratamento dos animais que são abandonados na via pública. -----

-----Reconhecendo o mérito da *Associação*, a Câmara Municipal de Viseu disponibilizou, com a Junta de Freguesia, um terreno de grandes dimensões, para alojamento de animais, cuja construção a autarquia sempre apoiou, onde são acolhidos cães e gatos que, sem este espaço de apoio, deambulariam pelas ruas e praças das Comunidades do Município, correndo, a maioria deles o sério risco de serem abatidos por implicação legal. -----

-----Ao contrário, a *Associação* presta um tratamento e um acompanhamento aos animais que só uma Entidade baseada no voluntariado dos seus Associados consegue, generosamente, dedicar. -----

-----Apesar de todos os contributos financeiros institucionais, a que se juntam alguns de Entidades privadas, a gestão dos serviços prestados é particularmente difícil e problemática. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu fomentou a atividade da *Associação* e pretende continuar a prestar o seu subsídio ao tratamento mais digno que os animais, numa sociedade moderna e humanista, merecem, tratamento que supera inegavelmente o dispensado num simples canil ou gatil. -----

-----E foi exatamente por esta abordagem, humanista e desinteressada, que a Câmara Municipal sempre dispensou apoio à *Associação*, em detrimento de outras formas mais convencionais, mas mais distantes e pobres do ponto de vista sócio-afetivo e da cidadania. -----

-----Nesta base, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação do Cantinho dos Animais Abandonados, que, a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida (EDOC/2016/28600). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

671 - 01.08.01 – Saneamento Básico na Rua das Casarias na Barrosa em Abraveses - Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/57214, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Abraveses, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 9.960,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. ---

672 - 01.08.02 – Remodelação da Rede de Águas Pluviais no Bairro da Barrosa em Abraveses – Abraveses-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/84009, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Abraveses, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 28.008,35 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

673 - 01.08.03 - Pagamento do Projeto para a obra “Construção de Parque Infantil em Calde” – Calde-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/30167, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Calde, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.500,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

674 - 01.08.04 – Requalificação da Travessa do Ferro e Travessa das Lameiras em Moure de Madalena – Campo-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/16724, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia do Campo, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 14.249,59 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

675 - 01.08.05 – Pagamento do Projeto para a obra “Construção de Parque Infantil em Bigas” – Lordosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/31521, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Lordosa, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.500,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

676 - 01.08.06 – Trabalhos Complementares ao Saneamento Básico no Bairro do Olival em Prime – Fragosela-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/85752, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Fragosela, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 8.200,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

677 - 01.08.07 – Pagamento do projeto para a obra “Requalificação da Rua da Quinta dos Areais” – Ranhados-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/71014, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Freguesia de Ranhados, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 1.200,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

678 - 01.08.08 – Pagamento do Projeto para a Obra “Construção de Parque Infantil em Figueiró” – São Cipriano e Vil de Souto-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/27526, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

679 - 01.08.09 – Saneamento Básico no Lugar da bela Vista em Lourosa de Cima – São João de Lourosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/3342, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 62.921,79 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

680 - 01.08.10 – Pagamento do Projeto para a Obra Construção de Parque Infantil no Logradouro da Escola de Lourosa de Cima – São João de Lourosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/28219, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de São João de Lourosa, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.500,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

681 - 01.08.11 – Pagamento do Projeto para a Obra Construção de Parque Infantil em Figueiredo – São Pedro de France-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/28653, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de São Pedro de France, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

682 - 01.08.12 – Construção do Parque de Lazer na Urbanização da Misericórdia – Ranhados-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/81870, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Ranhados, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se um apoio financeiro no valor de 80.397,97 euros acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

683 - 01.08.13 – Apoio Financeiro para a Requalificação do Atelier Pedagógico – Santos Evos-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/2833, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Santos Evos, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 2.000,00 euros acrescido de IVA, para a obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

684 - 01.08.14 – Requalificação do Bairro da Barrosa- Zona B – Rua do Carvalho – Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/71433, deliberou aprovar o Auto de Suspensão da Obra de 22-04-2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

685 - 01.08.15 – Remodelação da Rede de Fontanários na Avenida dos Namorados – Orgens-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2016/33194, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Orgens, por mais 30 dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016-----

686 - 01.09.01 - Município de Viseu/ Associação de Andebol de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 05-05-2016 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2015/84304, aprovar o cabimento e os respetivo número sequencial de compromisso, no montante de 25.500,00 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

687 - 01.09.02 - Município de Viseu/ Associação Regional de Ciclismo de Viseu-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/33141, a celebrar com a Associação Regional de Ciclismo de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Viseu, de um apoio financeiro no montante de 15.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO**-----

688 - 01.10.01 - Global Notícias e Publicações/Município de Viseu-----

-----Tendo por base a documentação disponibilizada no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/33288, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a celebração de um contrato de patrocínio desportivo com a Global Noticias e Publicações, cujo objeto se consubstancia na definição dos termos e condições da prestação do patrocínio a efetuar pelo Município de Viseu como patrocinador do 26º Grande Prémio de Ciclismo Jornal de Notícias, o prólogo no primeiro dia do evento e a partida da segunda etapa, no concelho de Viseu.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido contrato de patrocínio desportivo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**MERCADO 2 DE MAIO**-----

689 - 01.11.01 - Loja 19 Z – Cedência de Posição Contratual-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da informação do Serviço de Aprovisionamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/8359, e documentos anexados, deliberou, aprovar a minuta do contrato de cessão da posição contratual, do atual arrendatário, Capitolium – Exploração de Bares, Lda, para Sílvio Alberto Pereira Marques, mantendo-se o valor da renda mensal e a área de atividade. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

690 - 01.11.02 - Loja 19 X-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da informação do Serviço de Aprovisionamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/29624, deliberou, autorizar o subarrendamento da atual arrendatária Marques Rilho Unipessoal Lda, para Maria Helena da Costa Ribeiro Coelho, dentro dos limites estipulados pelo artigo 1062.º do Código Civil. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

691 - 01.11.03 - Loja 19 S – Anulação da Adjudicação-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da informação do Serviço de Aprovisionamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/61764, e documentos anexados, deliberou, revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 10-09-2015 que adjudicou, por hasta pública, o arrendamento da Loja 19 S à empresa Verdegliar Unipessoal, Lda.. -----

### -----**VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A.**-----

692 - 01.12.01 – Empreitada de Conservação e Restauro dos Pavimentos dos Largos da Misericórdia, Pintor Gata e Rua Trás do Colégio em Viseu-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 182/SRU/2016 da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e demais documentos em anexo à distribuição n.º AROP\_Interno/2010/3636, tomou conhecimento da libertação da caução, referente à empreitada em título, até ao montante de 516,34 euros. -----

693 - 01.12.02 – Empreitada de Reconstrução do Edifício na Rua Direita 285-287 em Viseu -----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação n.º 212.SRU/2016, da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A. anexa à distribuição n.º EDOC/2016/8910, tomou conhecimento da prorrogação graciosa de 45 dias, para a execução da empreitada supra, sendo a nova data de conclusão o dia 15-05-2016.-----

### -----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

694 - 01.13.01 - Rua Formosa n.º 50 – Administrador do Condomínio-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 29, tomada na Reunião de Câmara de 14-01-2016 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/25216, em especial a informação n.º 193.SRU/2016 de 12-04-2016, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Formosa, n.º 50, Freguesia de Viseu, no valor de 4.880,40 euros, requerido pelo Condomínio do Edifício Capitólio, sito na rua supra. -----

### -----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

695 - 01.14.01 - Imóvel sito na Av.ª Emídio Navarro 23-31, Fração “AD”, Freguesia de Viseu-----  
-----Em face do proposto na informação n.º 278.SRU/2016, de 10-05-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/32752, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37. da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, na venda da fração autónoma designada pela letra “AD” que faz parte do edifício situado na Avenida Emídio Navarro 23-31 (Freguesia de Viseu), encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Porta dos Cavaleiros (Monumento Nacional) e na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4123, pertencente a António Oliveira da Fonseca. -----

696 - 01.14.02 - Imóvel sito na Rua do Carvalho n.º 8, Freguesia de Viseu-----  
-----Em face do proposto na informação n.º 276.SRU/2016, de 10-05-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/32461, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37. da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro, na venda do edifício situado na Rua do carvalho, n.º 8 (Freguesia de Viseu), encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 958, pertencente a Fernanda da Silveira. -----

697 - 01.14.03 - Imóvel sito na Rua Dr. Asdrúbal Moreira, Fração “A” do Bloco B3, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na distribuição n.º EDOC/2016/20683 a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 416.º do Código Civil, na venda da fração autónoma designada pela letra “A” do Bloco B3, destinada a habitação, que faz parte do imóvel sito

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

na Rua Dr. Asdrúbal Moreira (Bairro da Fundação Salazar), União das Freguesias de Viseu, pertencente a Carlos José Marques Dinis. -----

### -----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----

698 - 01.15.01 - Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães-----  
-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2016/24613, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes ao Licenciamento das festas populares em honra do Senhor dos Aflitos. -----

699 - 01.15.02 - Conservatório Regional de Música-----  
-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2016/30937, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes às licenças para o Festival Internacional de Música da Primavera de Viseu. -----

700 - 01.15.03 - Federação Académica de Viseu-----  
-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2016/29032, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes licenças para a Semana Académica de Viseu. -----

701 - 01.15.04 - GestinViseu – Parques Empresariais, S.A.-----  
-----No seguimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 07-05-2015, bem como das informações, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/43863, em especial o parecer jurídico n.º 35 de 18-12-15, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 2 do artigo 19.º e 20.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes à Taxa Municipal de Urbanização e Emissão de Aditamento ao Alvará para constituição dos Lotes 22 e 23, no âmbito do Alvará n.º 4/2005. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**DIREITO DE SUPERFÍCIE – CONTRATO-PROMESSA**-----

702 - 01.16.01 - Município de Viseu/Lusitano Futebol Clube de Viseu-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/30475, deliberou celebrar um contrato promessa, em que o Município de Viseu promete ceder ao Lusitano Futebol Clube de Viseu, e este promete aceitar, o direito de superfície a constituir sobre uma parcela de terreno com a área de 7.500,00 m<sup>2</sup>, a desanexar do imóvel sito à Quinta da Cruz, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Repeses e São Salvador sob o artigo n.º 1166 e descrito na Conservatória do Registo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Predial de Viseu sob a ficha n.º 1121 da extinta Freguesia de São Salvador, com vista à construção e aplicação de um relvado sintético.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido contrato (EDOC/2016/30475). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA**

#### -----**INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE SÃO MATEUS – CONSTRUÇÃO CIVIL**-----

703 - 03.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente Joaquim António Ferreira Seixas, de 03-05-2016, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/30592, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Auto da Consignação da Obra realizado em 26-04-2016. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

704 - 03.01.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente Joaquim António Ferreira Seixas, de 03-05-2016, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/30881, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Plano final de consignação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### -----**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DA AVENIDA**-----

705 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 093/2016 – CCC de 04-05-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/14901 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no 2.º ano após Receção Provisória da Obra e autorização da liberação de mais trinta por cento da caução total da obra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### -----**EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**-----

706 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 047/2016 A.J.S. de 05-05-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/7132 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a resolução do contrato a título sancionatório, por incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao co-contratante, e audiência escrita do interessado (adjudicatário). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### -----**NOVO ACESSO ÀS URGÊNCIAS DO CENTRO HOSPITALAR TONDELA VISEU, EPE**-----

707 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 098/2016 - CCC de 06-05-2016 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/15871, e nos termos e com fundamento referido na cláusula 5.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre a CMV e a Casa do Pessoal

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

do HSTV, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento e aprovou o Auto de Receção Provisória realizado em 22-12-2015, elaborado pelo Dono de Obra-Casa do Pessoal do HSTV. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2013/2014-----

708 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 77/2016 MA de 04-05-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/10979 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de rebaixamento de acesso a entrada na sede do Centro Humanitário Vale do Dão - Cruz Vermelha Portuguesa na Freguesia de Ranhados, com valor estimado de 220,89 euros, acrescido de IVA. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

709 - 03.05.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 80/2016 MA de 09-05-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/6587 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparações no passeio da Quinta do Galo em frente ao Lote 17 na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 146,00 euros, acrescido de IVA. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

710 - 03.05.03 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 81/2016 MA de 09-05-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/82056 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pavimentação de espaço na Rua Dr. António Costa na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 556,50 euros, acrescido de IVA. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

711 - 03.05.04 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 82/2016 MA de 16-03-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/86960 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de ilhéu junto à rotunda do jogo da bola na Freguesia de Ranhados, com valor estimado de 207,30 euros, acrescido de IVA. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

712 - 03.05.05 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 83/2016 MA de 09-05-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/11956 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de acesso a passadeira para peões junto à Igreja Madre Rita, com valor estimado de 925,33 euros, acrescido de IVA. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

713 - 03.05.06 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 10-05-2016, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/31534, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos de reparação de lajetas no funicular na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 238,40 euros, acrescido de IVA. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e voto contra do Senhor Vereador do CDS-PP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS**-----

714 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 47/2016FB de 29-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/22795 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o trabalho de revestimento em betão das valetas, localizadas na EM 568 (Avenida do Pintor, no acesso a Moure de Carvalhal, freguesia de Abraveses), numa extensão de cerca de 350 ml, com valor estimado de o montante de 3.500,00 euros, acrescidos de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

715 - 03.06.02 – Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 40/2016FB de 29-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/3566 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o trabalho de revestimento em betão das valetas, na EN16 (junto às instalações da Soima), numa extensão de cerca de 100ml, com valor estimado de o montante de 1.000,00 euros, acrescidos de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO – ANO 2015**-----

716 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 026/2016JB de 14-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/25829 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reabilitação de pavimentos em betuminoso / Rua do Serrado à Av. 10 de junho na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 4.500 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

717 - 03.07.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 024/2016JB de 08-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/17077 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reabilitação de pavimentos em betuminoso / Rua Mendonça na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 4.500 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

718 - 03.07.03 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 025/2016JB de 11-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/13116 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar dos trabalhos de reabilitação de pavimentos em betuminoso / Rotunda D. João I na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 4.200 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

719 - 03.07.04 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 021/2016JB de 08-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/12857 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar dos trabalhos de reabilitação de pavimentos em betuminoso / Avenida Cidade de Aveiro na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 35.000 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

720 - 03.07.05 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 027/2016JB de 13-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/12869 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar dos trabalhos de reabilitação de pavimentos em betuminoso / Circular Sul – Troço de Acesso à C+S de Repeses na Freguesia de Repeses e São Salvador, com valor estimado de 30.000 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

721 - 03.07.06 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 022/2016JB de 08-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/12851 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar dos trabalhos de reabilitação de pavimentos em betuminoso / Avenida da Bélgica na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 20.000 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

722 - 03.07.07 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras de 15-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/20610 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de correção de algumas patologias no tapete em betuminoso de diversos arruamentos, com valor estimado de 5.000 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

723 - 03.07.08 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 023/2016JB de 08-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/12846 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reabilitação de pavimentos em betuminoso / Envolvente da Rotunda da Rua José Branquinho à Rua César Anjo e Circunvalação na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 7.000 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

724 - 03.07.09 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 028/2016JB de 13-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/12836 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar dos trabalhos de reabilitação de pavimentos em betuminoso / Rua Nova de Jogueiros, com valor estimado de 11.500 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

725 – 03.07.10 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 33/2016JB de 20-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/12881 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

reabilitação de pavimentos em betuminoso / Rua Maria do Céu Mendes à Rotunda de S. António na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 5.500 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

726 - 03.07.11 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 032/2016JB de 20-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/28001 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reabilitação de pavimentos em betuminoso / Rua das Pedras Alçadas na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 7.000 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

727 - 03.07.12 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 035/2016JB de 27-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/17081 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reabilitação de pavimentos em betuminoso / EM 575 – Troço da EN 323 ao limite do Concelho na União de Freguesias de Barreiros e Cepões, com valor estimado de 13.500 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

728 - 03.07.13 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 034/2016JB de 27-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/17071 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reabilitação de pavimentos em betuminoso / EN 323 - Troço da EN 229 a Cepões, com valor estimado de 85.000 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

729 - 03.07.14 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 036/2016JB de 27-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/29002 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reabilitação de pavimentos em betuminoso / Rotunda do Palácio de Gelo à Rotunda da Quinta do Galo, com valor estimado de 12.000 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

730 - 03.07.15 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 031/2016JB de 19-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/12876 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar dos trabalhos de reabilitação de pavimentos em betuminoso / Avenida dos Fundadores na Freguesia de Rio de Loba, com valor estimado de 12.000 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

731 - 03.07.16 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 048/2016JB de 01-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/22350 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reabilitação de pavimentos em betuminoso / EN 337.1 - troço correspondente ao cruzamento desnivelado com a A24 na Freguesia de S. Cipriano e Vil de Soito, com valor estimado de 42.500 euros, acrescido de IVA. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

732 – 03.07.17 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 030/2016JB de 19-04-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/14520 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar dos trabalhos de reabilitação de pavimentos em betuminoso / EN 16 – Via SPSul, com valor estimado de 63.000 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

733 - 03.07.18 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras de 18-04-2016, prestada no âmbito da distribuição n.º EDOC/2014/12220 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reabilitação de ligação à EN 16 à Póvoa de Bodiosa, mais concretamente no troço até à passagem sob a A25, com valor estimado de 25.000,00 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL 2016-----

734 - 03.08.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2015/80767, em especial da informação da Divisão de Estudos e Projetos, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do mesmo normativo legal, para a empreitada “Empreitada Contínua de Construção Civil 2016”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

- 1) o projeto de execução; -----
- 2) o programa de procedimento; -----
- 3) o caderno de encargos; -----
- 4) o respetivo pedido de cabimento; -----
- 5) critério de adjudicação: -----
- - o mais baixo preço; -----
- 6) o preço base no valor de 300.000,00 euros, acrescido de IVA; -----
- 7) o prazo de 24 dias para apresentação das propostas; -----
- 8) o prazo de 371 dias para a execução da empreitada; -----
- 9) os demais itens da supracitada informação. -----

-----10) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Eng.º Eduardo Fiúza; Vogal Efetivo: Eng.º José dos Santos, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Arq. Carlos Graça; Vogal Suplente: Eng.ª Carla Rodrigues; Vogal Suplente: Eng.º Portela Seabra. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS 2016-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

735 - 03.09.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2015/85755, em especial da informação da Divisão de Estudos e Projetos, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do mesmo normativo legal, para a empreitada “Empreitada Contínua de Execução e Manutenção de Valetas 2016”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o projeto de execução; -----

-----2) o programa de procedimento; -----

-----3) o caderno de encargos; -----

-----4) o respetivo pedido de cabimento; -----

-----5) critério de adjudicação: -----

----- - o mais baixo preço; -----

-----6) o preço base no valor de 175.000,00 euros, acrescido de IVA; -----

-----7) o prazo de 24 dias para apresentação das propostas; -----

-----8) o prazo de 735 dias para a execução da empreitada; -----

-----9) os demais itens da supracitada informação. -----

-----10) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Eng.º Eduardo Fiúza; Vogal Efetivo: Arq.º Carlos Graça, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º José dos Santos; Vogal Suplente: Arq.º Octávio Bastos; Vogal Suplente: Eng.ª Marisa Coelho. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**PROTOCOLO – MUNICÍPIO DE VISEU/ ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA CIVIL, ACIV E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E INVESTIGAÇÃO DE VISEU, ADIV**-----

736 - 03.10.01 - Em face da informação das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/20567 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Viseu a Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil - ACIV e a Associação para o Desenvolvimento e Investigação de Viseu – ADIV, cujo objeto é a compatibilização e implementação de estudos no âmbito da iniciativa MUV, que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**VISEU SEGURO – PASSADEIRAS ESCOLAS**-----

737 - 03.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2015/55383, em especial da informação da Divisão de Estudos e Projetos, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de ajuste direto, com fundamento na alínea a) do artigo 19.º do mesmo normativo legal, para a empreitada “Viseu Seguro – Passadeiras

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Escolas”.

-----Mais deliberou aprovar: -----

- 1) o projeto de execução; -----
- 2) o programa de procedimento; -----
- 3) o caderno de encargos; -----
- 4) o respetivo pedido de cabimento; -----
- 5) critério de adjudicação: -----
- - o mais baixo preço; -----
- 6) o preço base no valor de 141.000,00 euros, acrescido de IVA; -----
- 7) o prazo de 12 dias para apresentação das propostas; -----
- 8) o prazo de 91 dias para a execução da empreitada; -----
- 9) os demais itens da supracitada informação. -----
- 10) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Eng.º Eduardo Fiúza; Vogal Efetivo: Arq.º Carlos Graça, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º José dos Santos; Vogal Suplente: Eng.º Portela Seabra; Vogal Suplente: Arq.º Octávio Bastos. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**VISEU SEGURO – PASSADEIRAS CIRCUNVALAÇÃO**-----

738 - 03.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2016/32275, em especial da informação da Divisão de Estudos e Projetos, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do mesmo normativo legal, para a empreitada “Viseu Seguro – Passadeiras Circunvalação”.

-----Mais deliberou aprovar: -----

- 1) o projeto de execução; -----
- 2) o programa de procedimento; -----
- 3) o caderno de encargos; -----
- 4) o respetivo pedido de cabimento; -----
- 5) critério de adjudicação: -----
- - o mais baixo preço; -----
- 6) o preço base no valor de 277.000,00 euros, acrescido de IVA; -----
- 7) o prazo de 24 dias para apresentação das propostas; -----
- 8) o prazo de 91 dias para a execução da empreitada; -----
- 9) os demais itens da supracitada informação. -----
- 10) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Eng.º Eduardo Fiúza; Vogal Efetivo: Arq.º Carlos Graça, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º José dos Santos; Vogal Suplente: Arq.º Octávio Bastos; Vogal Suplente: Eng.ª Marisa Coelho. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REABILITAÇÃO DO CAMPO DA QUINTA DA CRUZ – LUSITANO FUTEBOL CLUBE-----

739 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º AU/2016/4123 – 17 de 16-02-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/33196 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação condicionada do projeto referido em epígrafe, nos termos da aludida informação (que a fim de fazer parte integralmente da presente ata se dá aqui por reproduzida). -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

## **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU**

### -----LOTEAMENTOS-----

740 - 04.01.01 - José Ferreira da Costa – Processo n.º 03/1982/1014-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou indeferir o pedido de libertação da caução, pelo facto de não se apresentarem cumpridos os condicionamentos do alvará de loteamento e a anulação administrativa da deliberação de 23 de setembro de 2013, atendendo às razões de facto e de direito decorrentes do Parecer 17 do D.C.J. de 13/05/2016. -----  
-----Mais deliberou pela promoção da execução das obras de urbanização em falta, por conta do titular do alvará de loteamento, e acionar a caução prestada em 15/11/1984, para garantir a sua boa e regular execução nos termos do artigo 84.º do RJUE, face ao teor da informação n.º 10 de 27/01/2016. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE -----

741 - 04.02.01 - Tânia Marisa Antunes Lourenço – Processo n.º 09/2010/89-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 242/2015, de 27-04-2016 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 02-05-2016, deliberou nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----
- 742 - 04.03.01 - Pereiras & Coelho, Lda. – Processo n.º 09/2014/99-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pelo pagamento prestacional (6 prestações mensais), referente à taxa de licenciamento de edifício destinado a oficina de reparação de veículos automóveis, no montante de €4.278,27 em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas da CMV, bem como prestar uma caução no montante de €3.565,20, destinada a garantir a totalidade do pagamento, face ao teor da informação n.º 520/2016 de 02/05/2016. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 743 - 04.03.02 - Câmara Municipal de Viseu – Processo n.º EDOC / 2016 /23982-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o projeto, na sequência das reuniões havidas e dos pareceres emitidos e face ao quadro definido na informação n.º 25/2016, com abertura do procedimento para a execução da empreitada a que se refere o presente projeto, por concurso público, e pelo prazo de 5 meses, e demais condicionalismos decorrentes da informação em causa.--  
 -----Dada a especificidade da situação, e independentemente do parecer das Infraestruturas de Portugal, S.A., atendendo ao protocolo elaborado em 30/06/2015, mais se delibera pela delimitação de uma unidade de execução envolvendo, nesta fase, a totalidade da área afeta ao antigo Matadouro e estaleiros da antiga Tevisil, de modo a assegurar a redistribuição de áreas e a consolidar os termos de acesso à Radial. Deve igualmente ser definida uma unidade de execução para a área envolvente do troço de ligação da E.N. 229 à Rua Nova da Esculca, de modo a globalizar as questões inerentes à sua futura execução.-----  
 -----Deliberou ainda, pela implementação de uma ou diversas unidades de execução correspondentes à totalidade da UOPG 4.11, inserindo-se este conjunto de ações, no seu todo, na execução do PDM, devendo promover-se em relação à primeira unidade de execução a efetivação da avaliação, face à área mobilizada, por perito da lista oficial.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 744 - 04.03.03 - Câmara Municipal de Viseu – Processo n.º EDOC / 2016 /23062-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o projeto, na sequência das reuniões havidas e dos pareceres emitidos e face ao quadro definido na informação n.º 26/2016, com abertura do procedimento para a execução da empreitada a que se refere o presente projeto, por concurso público, e pelo prazo de 195 dias seguidos, e demais condicionalismos decorrentes da informação em causa.-----  
 -----Mais deliberou, atendendo ao exposto na alínea c) do ponto 2 do artigo 90.º, do Regulamento do PDM de Viseu, reportado a UOPG 4.12, que seja solicitado a perito da lista oficial a avaliação dos imóveis existentes e a atribuição de direitos, face à prévia necessidade de comprovar a efetiva legalidade de todas as edificações existentes, tendo em conta que o ICNF transmitiu, embora informalmente, não ter dado qualquer autorização para a implantação do pavilhão contíguo aos seus terrenos, nos moldes em atualmente se encontra.-----  
 -----Deliberou ainda, que seja delimitada uma unidade de execução de modo a assegurar a efetividade do acesso à E.N. 16, não obstante a existência, atualmente, de dois portões, passível de suportar e condicionar, como a CMV assim o venha a entender, a elaboração de uma proposta suscetível de consolidar a integração urbanística e que, independentemente da tramitação subsequente, face ao RJGT – Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14/05, permitirá uma abordagem menos condicionada com os proprietários. A presente ação insere-se na execução do PDM.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

745 - 04.03.04 - Câmara Municipal de Viseu – Processo n.º 09/2015/59/0 e 17.04.03/2015/1061-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da informação n.º 19 / 2016 M.C. de 04/05/2016, referente ao Plano de alinhamentos da Rua da Eira Velha, Nesperido – Freguesia de Povolide, com vista à efetuação do Inquérito Público, pelo prazo de 30 dias, e pedido de parecer à Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro – Coimbra, atendendo ao disposto na alínea l) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16/09. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

746 - 04.03.05 - Câmara Municipal de Viseu – Processo n.º 23/2012/3-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a promoção da discussão pública, pelo período de 23 dias úteis, atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 89.º e n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/215 de 14 de maio.-----

-----Mais deliberou pela efetivação através do CCP, dos estudos referentes à rede de infraestruturas e arruamentos, através da prestação de serviços bem como da avaliação por perito da lista oficial, conforme informação de 16/05/2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

747 - 04.03.06 - Junta de Freguesia de Fragosela – Processo n.º EDOC/2015/ 34454 (2016/15986; 2016/15981; 2016/ 15984; 2016/16090; 2016/25855; 2016/24744; 2016/25767 e 2016/33706)-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o plano de alinhamentos entre Fragosela de Cima e Prime (Rua N. Sr.ª da Conceição, Rua dos Quintais e Moinho de Vento) - Fragosela tendo em conta o ofício n.º 82 de 11/04/2016, da junta de freguesia de Fragosela, e face ao teor da informação n.º 13 / 2016 M.C. de 16/05/2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

748 - 04.03.07 - Nariturismo – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, Lda. – Processo n.º 09/2015/242-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, considerando a efetivação da aprovação do projeto de arquitetura, conforme despacho de 16/05/2016, e face às razões expressas na informação de 16/05/2016, da responsabilidade do Diretor do DPGU, deliberou pela efetivação em fase posterior de uma alteração ao Plano de Pormenor da envolvente urbana do Rio Pavia – UOPG 1.5 que densifique e enquadre situações idênticas à da pretensão relacionadas com a utilização posterior de edifícios afetos a equipamentos, incluindo-se outras situações igualmente pertinentes com vista a obviar as alterações sucessivas do instrumento de gestão territorial em causa, e de modo a evitar a recursividade das normas do PDM, em termos supletivos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

**REUNIÃO PÚBLICA** – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificadas as prévias inscrições, intervieram os seguintes munícipes: -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Presidente da Freguesia de Viseu, Diamantino Santos, que fez uma intervenção onde alertou para a participação dos jovens na governação do município, destacou a importância do Viseu Seguro bem como da MUV – Mobilidade Urbana de Viseu, por fim referiu a excelente relação existente entre o Município e as Freguesias.-----

-----Presidente da Escola Secundária Alves Martins, Adelino Pinto, que agradeceu a escolha da escola que preside para a realização da Reunião Pública da Câmara Municipal, destacando as vantagens pedagógicas que esta reunião trouxe para a comunidade tendo ainda agradecido o apoio que a Câmara Municipal tem dado às iniciativas onde os alunos da escola têm participado.-----

-----José Casimiro da Conceição Pereira, residente na Rua Francisco Gonçalves nº 11 1º Esquerdo, Viseu, que apresentou uma questão relacionada a garagem do condomínio, tendo a Administração prestado os devidos esclarecimentos. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinquenta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**O Diretor de Departamento**

\_\_\_\_\_